

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

Dados Básicos da Manifestação

Tipo de Manifestação: Denúncia

Esfera: Federal

NUP: 00105.005542/2025-67

Órgão Destinatário: MDHC - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Órgão de Interesse:

Assunto: Rede de Assistência e Proteção Social

Subassunto:

Data de Cadastro: 29/08/2025

Situação: Cadastrada

Data limite para resposta: 30/09/2025

Canal de Entrada: Internet

Modo de Resposta: Pelo sistema (com avisos por email)

Registrado Por: Órgão

Tipo de formulário: Denúncia

Serviço:

Outro Serviço:

Teor da Manifestação

Teor:

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

Excelentíssima Senhora Ministra,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste referir-me à Emenda Parlamentar nº 44770011, apresentada ao Orçamento Geral da União de 2024, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), destinada ao programa Equipa DH+.

É importante destacar que, dos 16 (dezesseis) municípios do Estado do Amapá que tentaram realizar o cadastro e a adesão à política do Equipa DH+, apenas 5 (cinco) conseguiram cumprir todos os requisitos necessários para receber os kits destinados aos Conselhos Tutelares.

Dessa forma, solicito que o MDHC efetue a entrega dos kits aos Municípios de Oiapoque, Calçoene, Vitória do Jari, Serra do Navio e Laranjal do Jari.

Os Conselhos Tutelares exercem papel essencial na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Contudo, enfrentam sérias limitações estruturais e operacionais no Estado, como a falta de equipamentos de informática, veículos adequados para diligências, capacitação continuada dos conselheiros e melhorias em suas sedes físicas.

Sendo assim, registro que, diante da inexecução da minha indicação de Emenda Parlamentar e por negligência desta Pasta, fui obrigada a buscar a doação de 2 (dois) veículos, por meio do Instituto TB Foundation – Tim Ballard, destinados aos Municípios de Oiapoque e Macapá.

Por fim, o momento em que o Brasil todo se volta para a discussão e rediscussão da proteção das crianças e adolescentes na questão das mídias sociais para proteger as nossas crianças na internet, cabe ao MDHC efetivar a política pública para que os Conselhos Tutelares possam exercer o seu trabalho e a sua função na proteção dessas crianças em áreas menos favorecidas, como os Estados da Região Norte, aonde os maiores índices de tráfico humano e abuso sexual de crianças é exorbitante, como na Ilha do Marajó.

No aguardo do pronunciamento favorável por parte de Vossa Excelência.

Proposta de melhoria:

Município do local do fato: Macapá

UF do local do fato: AMAPÁ

Local: Av. Sergipe, 427 -Pacoval/Macapá

Anexos Originais

00105005542202567_pdf_1.pdf
00105005542202567_pdf_2.pdf
00105005542202567_mp4_3.mp4

Não há anexos complementares.

Não há textos complementares.

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

Envolvidos			
Nome	Função	CPF	Órgão/Empresa
Silvia Waiãpi	Deputado(a) Federal	***.396.802-**	Câmara dos Deputados

Campos Adicionais

Não há campos adicionais.

Dados das Respostas

Denúncia de descumprimento

Não há registro de denúncias de descumprimento.

Incidente de correção - Admissibilidade

Incidente de correção - Decisão

Dados de Encaminhamento

Não há registros de encaminhamento.

Dados de Prorrogação

Não há registros de prorrogações.